



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
TERMO ADITIVO N° 002/2016

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2015, oriundo do Pregão Presencial n° 001/2015.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ n° 02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato n° 002/2015 e Termo Aditivo 040 e 049/2015, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão do superveniente acréscimo aplicado às distribuidoras, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Considerando o reajuste do valor da **gasolina comum** em 8,866%, pela distribuidora (anexo), e solicitação de recomposição pela CONTRATADA com base no Art, 65 da Lei Federal 8.666/93, protocolada sob o número 007/2016, as partes resolvem adequar os valores da Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data a vigorar o seguinte preço para o combustível: Gasolina Comum **R\$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos) por litro.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 002/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


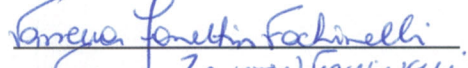
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 06 de janeiro de 2016.

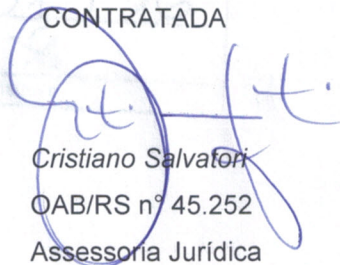
  
Município de Coronel Pilar  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
ODIR LASTE  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANIEA ZANATTA FACHINELLI;  
CPF: 001.252.550-20
-   
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI  
CPF: 822.298.210-91

**Visto.**

  
Cristiano Salvadori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica